



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2020, às 19:00 hs., reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua décima segunda reunião ordinária do ano. Presentes os Vereadores: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva, Vicente Antônio de Oliveira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda e a Assessora Jurídica: Dra. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia ofício n<sup>o</sup> 186/2020 solicitando a possibilidade de proceder a devolução antecipada dos duodécimos disponíveis que não serão utilizados pela Câmara Municipal e informando que parte dos recursos será destinada à reforma do prédio do “Quartel da Polícia”, acerto de contratos encerrados dos servidores públicos e pagamento de 1/3 de férias antecipadas, em virtude da COVID-19; ofício n<sup>o</sup> 188/2020 em resposta ao ofício do Legislativo n<sup>o</sup> 026/2020. O Ilm<sup>o</sup>. Comte. 2<sup>o</sup> Pelotão da Polícia Militar Sr. Hélcio Ferreira da Rocha, encaminha ofício reiterando o pedido do Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito, no tocante a devolução da sobra de valores existentes dos duodécimos da Câmara, para o Executivo; esclarece que parte do valor será utilizado na reforma do “Quartel da Polícia”, e, para melhor visualização do pedido anexou uma planilha de despesas referentes a reforma. O Executivo Municipal envia Mensagens n<sup>os</sup>. 034, 035 e 036/2020, que encaminha respectivamente o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 021/2020, que: “Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a “Associação de Moradores do Bairro do Rosário – AMBR” e dá outras providências”; Projeto de Lei n<sup>o</sup> 022/2020, que: “Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a “Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno – ASPRAFAN” e dá outras providências”; e Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> 011/2020, que: “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n<sup>o</sup> 108, de 23 de abril de 2020, que criou a gratificação temporária estratégica a Servidores Públicos Municipais em razão da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas formalidades, encaminhou os Projetos de Lei e Projeto de Lei Complementar para as Comissões pertinentes. Em seguida, suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n<sup>os</sup>. 027 e 022/2020, respectivamente, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup>: 011/2020, que: “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n<sup>o</sup> 108, de 23 de abril de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

2020, que criou a gratificação temporária estratégica a Servidores Públicos Municipais em razão da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 011/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O Vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 033/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 028/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2020, que: “Altera a Lei Municipal nº 1.578, de 03 de março de 2015 e dá outras providências”. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 034/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs.: 029, 023 e 10/2020, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2020, que: “Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a “Associação de Moradores do Bairro do Rosário – AMBR” e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador José Assis dos Santos apresentou o Requerimento nº 035/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs 030, 024 e 011/2020, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2020, que: “Autoriza o município a efetuar repasse financeiro para a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Nazareno - ASPRAFAN e dá outras providências”. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 036/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi lida a indicação do Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças para que envie ofício ao

Gabriel Ramos



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Exm<sup>o</sup> Sr Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de se efetuar colocação de postes para extensão da linha de energia elétrica nas ruas: Francisca Romana de Carvalho, Lenita Alves e Gerrit Flash; que seja estudada a possibilidade de colocar recepcionistas nos Postos de Saúde de Nazareno. O Presidente comunica aos Vereadores que dentro da disponibilidade financeira apresentada neste momento, poderá efetuar a devolução do numerário não utilizado, ao Executivo Municipal, no total de R\$123.000,00 (cento e vinte três mil reais) para satisfazer as despesas com a reforma do "Quartel da Polícia Militar", numerário que será devolvido em duas etapas. Ainda neste tema, os Vereadores se mostraram preocupados com a situação atual do quartel e apoiaram a decisão do Presidente quanto à devolução do valor total para obra. O Vereador Gabriel comentou que as decisões finais dependem da aprovação do presidente, valor este, direcionado neste momento, para a reforma do quartel da Polícia Militar. O Vereador Jovino César Romão, manifesta estar de acordo com a devolução de forma integral dos recursos não utilizados pela Câmara, atendendo a solicitação feita pelo Executivo Municipal. Em resposta, o Presidente argumenta que fez de maneira parcial a fim de garantir o funcionamento da Casa durante o ano 2020, tendo em vista estarmos vivendo um período de incertezas, tanto financeira como administrativa, e, como responsável pela controladoria interna, acha prudente utilizar o numerário em caixa de maneira segura; frisou ainda que nos exercícios anteriores os valores de sobra dos Duodécimos só foram devolvidos ao final de cada exercício. Argumento este confirmado pelos documentos datados e arquivados nesta casa e endossado a legalidade do prazo pela Assessora Jurídica. Em contra argumentação, o vereador Jovino, disse devolver a sobra do duodécimo no no final do exercício para o mesmo administrador. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 foi colocado em votação sendo aprovado por 08 (oito) votos. O Presidente concede a palavra ao técnico da EMATER Sr. José Luiz, para esclarecimentos do Projeto sobre melhoramento genético e a ampla participação dos produtores rurais. Falou sobre o processo de compra de sêmen por meio de cotação de preço. E que os botijões estão distribuídos na zona rural de maneira estratégica. Os Vereadores agradecem a presença dos representantes da associação e do técnico da EMATER Sr. José Luiz, e por fim, elogiam os produtores rurais do Município de Nazareno. O Vereador Elmo diz estar indignado por não disponibilizarem a gratificação aos agentes de saúde, sendo que estes estão fazendo serviços além de suas atribuições, e argumenta que não fora respondido o ofício das agentes enviado ao Executivo. O Vereador Jovino perguntou ao Vereador Elmo se ele poderia citar quais serviços as agentes têm executado e que em entendimentos jurídicos não há amparo legal para o pagamento da referida gratificação por não considerá-las funcionárias da saúde e não fazem atendimento direcionado, apenas estão vinculadas a área da saúde. O Vereador Alexandre disse que esteve em contato com várias



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

agentes de saúde e que estas não questionaram o corte da gratificação e preferem voltar a suas atividades de atendimento nas residências. Sra. Valquíria, Secretária Municipal de Fazenda que também estava presente, disse que não haverá mais barreiras de fiscalização nas entradas da cidade, e que serão mantidas somente até o dia 10 de setembro de 2020, devido às cerimônias religiosas do Jubileu de Nossa Senhora de Nazaré. Presidente Lúcio envia ofício à secretaria de saúde, solicitando que seja estudada a possibilidade de reabertura das clínicas de fisioterapia e terapia ocupacional, apresentando declarações dos órgãos da classe, solicitou também reabertura das academias, mantendo os protocolos de segurança. Sr. Marcelo César parabeniza a Câmara de Vereadores pela transmissão ao vivo das reuniões, pela devolução do duodécimo para a reforma do quartel da Polícia Militar, e por fim parabeniza também o técnico da EMATER Sr. José Luiz pelos serviços prestados. E não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, dezessete de agosto de 2020.

Secretário:

*João Nestor de Carvalho*

*[Signature]*

*Marino César Romão*

*José Luiz de Jesus*

*Vicente Antônio de Almeida*

*Gabriel Parre*

*Alexandre Antônio Brito de Aguiar*

*[Signature]*